

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 23/2009

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 2009

(Contém cinco folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE *Dra. Andreia Martins Cardoso da Costa*-----
VEREADORA *Dra. Maria Luísa Cardoso Flores Brasil*-----
VEREADORA *Dra. Sofia Machado do Couto Gonçalves* -----
VEREADOR *Eng.º Miguel Cunha Pacheco Ribeiro Borba* -----
VEREADOR *Eng.º João Ávila Leonardo* -----
VEREADORA *Dra. Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins* -----
VEREADOR *Paulo Marcelino da Silva Borges*-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADORA -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----

ACTA N.º 23/2009

No dia 08 de Outubro de 2009, nesta Cidade de Angra do Heroísmo, na Sala da Assembleia Municipal, no edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sob a presidência da **Dra. Andreia Martins Cardoso Costa**, na qualidade de **Presidente da Câmara**, estando presentes os Vereadores **Dra. Maria Luísa Cardoso Flores Brasil, Dra. Sofia Machado do Couto Gonçalves, Eng.º Miguel Cunha Pacheco Ribeiro Borba, Eng.º João Ávila Leonardo, Dra. Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins e Senhor Paulo Marcelino da Silva Borges.** -----

Pelas catorze horas e quarenta e um minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela assistente administrativa especialista **Maria Luísa da Costa Espínola Brasil.** -----

O Vereador Eng.º Miguel Cunha Pacheco Ribeiro Borba solicitou autorização para aditar à ordem de trabalhos o pedido de prorrogação do prazo para a conclusão da obra de realibertação do troço entre a Rotunda da Silveira e a Canada de Belém, bem como a aprovação dos novos Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da mesma empreitada. Por unanimidade, foi o assunto aditado à ordem de trabalhos. -----

DELIBERAÇÕES

Apoios financeiros

Entr. 903, proc. 21.21 – Candidatura apresentada pela União Sebastianense Futebol Clube solicitando apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à realização de obras no edifício sede daquele Clube. A Senhora Presidente propõe a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 2.500,00, de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, considerando o relevante interesse para o Município de Angra do Heroísmo. - ***A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no valor de € 2.500,00.*** -----

Entr. 5904, proc. 21.21 – Carta da Associação Cultural do Porto Judeu solicitando apoio tendo em vista fazer face aos custos com os trabalhos de pintura do seu edifício sede. A Senhora Presidente propõe a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 6.400,00, de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, considerando o relevante interesse para o Município de Angra do Heroísmo. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no montante de € 6.400,00.*** -----

Entr. 5999, proc. 21.21 – Ofício n.º 4/2009, datado de 29 de Setembro de 2009, da Casa do Povo dos Altares solicitando um apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à realização de obras de remodelação da electricidade e do revestimento de algumas paredes do Campo de Jogos dos Altares. A Senhora Presidente propõe a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 3.612,95, de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal,

considerando o relevante interesse para o Município de Angra do Heroísmo. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor proposto (€ 3.612,95).*** -----

Entr. 6036, proc. 21.21 – Ofício com a referência n.º Sae-UAç/2009/3781, de 15 de Setembro findo, da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, dando conta que dois estudantes do 4.º ano do I Ciclo de Estudos Conducentes ao Grau de Licenciatura em Enfermagem daquela Escola irão realizar o Ensino Clínico de Enfermagem em Saúde Comunitária II no Centro de Saúde da Vila de Santa Maria, Ilha do Sal, em Cabo Verde, e solicitando, para o efeito, apoio destinado ao aluno natural de São Mateus da Calheta, Concelho de Angra do Heroísmo. A Senhora Presidente propõe a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 500,00, de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, considerando o relevante interesse para o Município de Angra do Heroísmo. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 500,00.*** -----

Empreitada de Realibitação do troço
entre a Rotunda da Silveira e a Canada
de Belém

Entr. 6090, proc. 22.15 – Ofício com a referência S-DLIT/2009/502, de 2 de Outubro corrente, da Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, remetendo parecer da fiscalização relativo ao pedido de prorrogação do prazo contratual efectuado pelo empreiteiro do procedimento, em epígrafe, e, recomendando a concessão de uma prorrogação graciosa de sessenta dias (que situará, segundo a fiscalização, o prazo para conclusão da empreitada em 14 de Dezembro de 2009), bem como a aprovação dos novos Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro propostos pelo mesmo empreiteiro, modificados face à prorrogação de prazo a conceder. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a***

prorrogação do prazo contratual por sessenta dias, bem como aprovar os aludidos Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro. -----

Processos de contra-ordenação

No uso da competência delegada em 11 de Junho de 2008, foram aplicadas pela Vereadora Maria Luísa Cardoso Flores Brasil as seguintes coimas: -----

Julho 2009-----

- € 500 a José de Sousa Rocha, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 35/09, instaurado pelo facto de ter procedido à construção de uma moradia em desacordo com o projecto aprovado; -----
- € 550 a Jorge Alberto Soares Sousa, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 55/09, instaurado pelo facto de ter procedido à ampliação de um anexo, sem licença de construção; -----
- € 840 a José Joaquim Almeida Gonçalves, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 75/05, instaurado pelo facto de ter procedido à edificação de uma garagem e casa de arrumos, sem licença camarária. -----

Agosto 2009-----

- € 700 a Alberto Francisco Leal Soares, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 25/09, instaurado pelo facto de ter procedido à edificação de uma garagem e de um telheiro, sem licença camarária. -----

Setembro 2009-----

- € 120 a José Dioclésio Silveira, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 226/08, instaurado pelo facto de ter exercido a actividade de venda ambulante sem o respectivo cartão, bem como por o ter feito dentro da Zona Classificada e por ter utilizado uma balança de cozinha. -----

Foi efectuado o pagamento voluntário das coimas pelo valor mínimo, no âmbito dos processos que abaixo se indicam: -----

Julho de 2009-----

- Processo de contra-ordenação n.º 24/09 instaurado a Carla Elisabete Santos Freitas Sousa, pelo facto de ter procedido à ocupação de 20,93 m2 de espaço público municipal, com mesas e cadeiras, sem licença camarária - € 261; -----
- Processo de contra-ordenação n.º 10/09 instaurado a Moisés Jesus Fernandes Grilo, pelo facto de ter sido verificada a existência de bovinos de sua propriedade a apascentar no espaço envolvente do Campo de Ténis Municipal, junto ao Relvão - € 24,94. -----

Agosto 2009 -----

- Processo de contra-ordenação n.º 93/09 instaurado a Marco Miguel de Melo Pacheco, pelo facto de ter procedido ao despejo na via pública de águas residuais provenientes da lavagem do tanque de leite e de tractores - € 50; -----
- Processo de contra-ordenação n.º 94/09 instaurado a Maria Luísa Baptista Cordeiro, em virtude de ter procedido ao uso indevido de selo anual de estacionamento - € 50;
- Processo de contra-ordenação n.º 118/09 instaurado a Carlos Manuel Pires Toledo, pelo facto de ter exercido a actividade de venda ambulante sem o respectivo cartão de vendedor ambulante - € 24,94 -----

Setembro 2009 -----

- Processo de contra-ordenação n.º 117/09 instaurado a José Francisco Ponceano Melo, pelo facto de ter realizado uma queima sem que tivesse comunicado previamente à Corporação de Bombeiros - € 30. -----
- ***A Câmara Municipal tomou conhecimento.*** -----

Minuta do texto das deliberações da 4.ª sessão
ordinária da Assembleia Municipal

Ofício n.º 107, de 29 de Setembro findo, da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo remetendo, para conhecimento, cópia da minuta do texto das deliberações tomadas na 4.ª sessão daquela Assembleia realizada no dia 4 do mesmo mês de Setembro, a saber:

1 – Da Câmara Municipal: -----

1.1 – Informação da Senhora Presidente da Câmara Municipal, relativa à actividade municipal desenvolvida durante o período de 27 de Junho a 3 de Setembro, bem como

informação sobre a situação financeira da Câmara, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para apreciação. – **A Informação foi apreciada.** -----

1.2 - 4.ª revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal, relativos a 2009, para aprovação nos termos da alínea b) n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que apresentam os seguintes valores:-----

Revisão ao Orçamento:-----

Receita - reforços: €264 402,40 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e dois euros e quarenta cêntimos)-----

Anulações: -----

Despesa - reforços: €291 902,40 (duzentos e noventa e um mil novecentos e dois euros e quarenta cêntimos)-----

Anulações: €27 500 (vinte e sete mil e quinhentos euros)-----

Revisão às Grandes Opções do Plano: -----

Reforços: €291 902,40 (duzentos e noventa e um mil novecentos e dois euros e quarenta cêntimos)-----

Anulações:-----

Aprovada por unanimidade. -----

1.3 – Terceira alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, tendo em vista a introdução de um lugar de técnico superior na área de direito, por tempo indeterminado, para aprovação, nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **Aprovada por maioria, com 23 votos a favor do Partido Socialista e 12 abstenções, sendo 11 do Partido Social Democrata e 1 do deputado do CDS/PP.** -----

1.4 – Carta Educativa, para aprovação, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro. – **Aprovada por maioria, com 23 votos a favor, sendo 22 do Partido Socialista e 1 do deputado do CDS/PP e 12 votos contra do Partido Social Democrata.** -----

1.5 – Proposta da Câmara Municipal, para a manutenção das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a vigorar em 2010, sendo de 0,4% a taxa a aplicar aos prédios urbanos e 0,2% a taxa a incidir sobre os prédios urbanos avaliados, para aprovação, nos

termos do artigo 112.º, n.º 5, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na redacção dada pela Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro. – **Aprovada por unanimidade.** -----

2 – Do CDS/PP: -----

2.1 – Proposta à Câmara Municipal, no sentido de serem implementadas medidas de mitigação da Gripe A no Concelho de Angra do Heroísmo. – **Rejeitada, com 18 votos contra do Partido Socialista, 3 abstenções, sendo 2 do Partido Socialista e 1 do Partido Social Democrata e 12 votos a favor, sendo 10 do Partido Social Democrata, 1 do Partido Socialista e 1 do deputado do CDS/PP.** -----

3 – Do Grupo Municipal do Partido Socialista: -----

3.1 – Recomendação para que o novo Hospital a construir em Angra do Heroísmo continue a designar-se “HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO” e não “Hospital da Ilha Terceira”. – **Aprovada por unanimidade.** -----

- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Terminada a apreciação e votação dos assuntos agendados, e considerando tratar-se da última reunião do mandato em que os presentes gozavam de plenos poderes, a Senhora Presidente da Câmara Municipal aproveitou a oportunidade para agradecer a colaboração prestada, afirmando ter sido um gosto trabalhar com todos. A mesma Autarca disse esperar não ter ferido a sensibilidade de ninguém durante a discussão de assuntos mais delicados. Afirmou, ainda, estar ciente de ter dado o seu melhor contributo em prol da autarquia. -----

De seguida, a Vereadora Dra. Carla Bretão expressou igualmente o seu agradecimento pela colaboração que foi sendo prestada e, da mesma forma, disse esperar não ter ferido a sensibilidade de ninguém, pois não era essa a sua intenção, apenas pretendia expressar e defender as suas opiniões. -----

ENCERRAMENTO

Pelas **catorze horas e quarenta e seis minutos** não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

A Presidente da Câmara

.....

A funcionária que lavrou a acta

.....